



# SUMÁRIO

- ERRATA.
- RATIFICAÇÕES E EXTRATOS.
- AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01-2025.

**Inexigibilidade****ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADES**

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CIN-0107-2025, publicadas em quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 | Ano I - Edição nº 00014 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

**Onde se Lê:**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-008-2025  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0229012025 **Contrato nº** CIN-0107-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** RANGEL MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 44.090.098/0001-90. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Consultoria e Assessoria Jurídica na defesa dos interesses do Município de Ibititá/BA especificamente na elaboração de atos normativos e projetos de Lei vinculados à Secretaria Municipal de Educação de modo a realizar todos os atos jurídicos necessários ao atendimento das necessidades do contratante junto à Secretaria Municipal de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município. Vigência: 10/01/2025 a 10/01/2026. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03.00.1 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Projeto/Atividade: 2.016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Fonte de Recurso: 1500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.9.0.35.00 - Serviço de consultoria. **Fundamentação legal:** art. 74, III, da Lei Federal 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 10 de janeiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
**Prefeito Municipal**

**LEIA-SE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-008-2025  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0229012025 **Contrato nº** CIN-0107-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** RANGEL MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 44.090.098/0001-90. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Consultoria e Assessoria Jurídica na defesa dos interesses do Município de Ibititá/BA especificamente na elaboração de atos normativos e projetos de Lei vinculados à Secretaria Municipal de Educação de modo a realizar todos os atos jurídicos necessários ao atendimento das necessidades do contratante junto à Secretaria Municipal de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município. Vigência: 10/01/2025 a 10/01/2026. **Valor Global:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 07.00.1 – Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2.037 - Manutenção das ações do Fundo Municipal de Educação; Fonte de Recurso: 1500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.9.0.35.00 - Serviço de consultoria. **Fundamentação legal:** art. 74, III, da Lei Federal 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 10 de janeiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
**Prefeito Municipal**

Ibititá – Ba, 04 de fevereiro de 2025.



**Lucas Gomes**

Diretor Municipal de Licitações e Contratos

### Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19  
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0103022025  
Dispensa Emergencial de Licitação nº DIE-02-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso VIII. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0103022025, Dispensa Emergencial de Licitação nº DIE-02-2025, que tem como objeto a contratação urgente de empresa especializada em fornecimento de combustíveis destinados para manutenção da frota de veículos oficiais do município de Ibititá/Ba. COMERCIAL RADAR COMBUSTIVEIS LTDA ME – CNPJ: 15.282.816/0002-03. Valor Global Estimado R\$: 294.300,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e trezentos reais), por um período de 03 (três) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 03 de fevereiro de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça  
Prefeito Municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19  
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0103022025  
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDIE-0102-2025

OBJETO: Contratação urgente de empresa especializada em fornecimento de combustíveis destinados para manutenção da frota de veículos oficiais do município de Ibititá/Ba. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DIE-02-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1 - 05.00.1 - 06.00.1; Atividade: 2.016 – 2.023 – 2.087; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 90 dias. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e COMERCIAL RADAR COMBUSTIVEIS LTDA ME – CNPJ: 15.282.816/0002-03; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 294.300,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e trezentos reais).

IBITITÁ - BA, 03 de fevereiro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19  
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0104022025  
Dispensa de Licitação nº DI-04-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0104022025, Dispensa de Licitação nº DI-04-2025, que tem como objeto a contratação dos serviços fúnebres para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social do município de Ibititá/Ba. MILENA RODRIGUES PEREIRA - ME – CNPJ: 14.968.381/0001-01. Valor Global Estimado R\$: 59.730,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e trinta reais), por um período de 04 (quatro) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 04 de fevereiro de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça  
Prefeito Municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19  
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0104022025  
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0104-2025

OBJETO: Contratação dos serviços fúnebres para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social do município de Ibititá/Ba. Conforme o Termo de Referência.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-04-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 09.00.1; Atividade: 2.020 – 2.138 – 2.059; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - 3.3.9.0.32.00; Fonte de Recursos: 1.500 / 1.660 / 1.661. VIGÊNCIA: 120 dias. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e MILENA RODRIGUES PEREIRA - ME – CNPJ: 14.968.381/0001-01; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 59.730,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e trinta reais).

IBITITÁ - BA, 04 de fevereiro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19  
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0304022025  
Dispensa de Licitação nº DI-05-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0304022025, Dispensa de Licitação nº DI-05-2025, que tem como objeto a Contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de manuseios, acondicionamento, retirada, transporte, recebimento, e destinação final de resíduos químicos sólidos e líquidos para atender as demandas do município de Ibititá-BA. SANAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 05.358.959/0001-17. Valor Global R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), por um período de 01 (um) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 04 de fevereiro de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça  
Prefeito Municipal.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19  
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0304022025  
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0105-2025

OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de manuseios, acondicionamento, retirada, transporte, recebimento, e destinação final de resíduos químicos sólidos e líquidos para atender as demandas do município de Ibititá-BA. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-05-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 08.00.1; Atividade: 2.152; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 30 dias. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e SANAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 05.358.959/0001-17; VALOR GLOBAL: R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

IBITITÁ - BA, 04 de fevereiro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA  
Prefeito Municipal

**Pregão Eletrônico**

AVISO  
RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-2025.

O MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA, através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, nomeada pelo Decreto Municipal nº 581/2025, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem tornar público aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital do processo licitatório em epígrafe, recebido através do e-mail: [licitacao@ibitita.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibitita.ba.gov.br) recebida em 03/02/2025 às 20:06 interposta pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM LIMPEZA PÚBLICA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS INTERMUNICIPAL – SINDILIMP/BA, CNPJ 32.700.148/0001-25. Os documentos ficam à disposição dos interessados para retirada de cópias da referida impugnação, em horário comercial, no setor de Compras no endereço abaixo: Praça do Comércio nº 70, Centro – Ibititá – BA / CEP 44.960-000 ou por meio do link: <https://ibitita.ba.gov.br/> Ibititá - BA, 04 de fevereiro de 2025. Lucas Oliveira Gomes - Presidente